



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 39 DE 24.10.2022**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 39ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 38 dos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. TEODORO SILVA SANTOS. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - 4.1 – 0002589-54.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. Suscitante : Juiz de Direito da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza. Suscitado : Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. – Síntese do julgamento: “A**

Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o conflito dirimido para declarar a competência do juízo suscitado para processar e julgar o feito, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0901415-60.2014.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. IMPETRANTE: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. DIEGO CANUTO SOBREIRA – OAB 27.560. Pedido deferido. 2.2 - 0634130-56.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: JOSÉ SOCORRO LOPES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. MATHEUS ANDERSON BEZERRA XIMENES (OAB: 26624/CE). Pedido deferido. 2.3 - 0156658-46.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: PAULO CARNEIRO DO NASCIMENTO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.4 - 0051593-70.2020.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MARLY DOS SANTOS. APELANTE: MARIA VALNEIDE FRANÇA DE FREITAS. APELANTE: MARIZA DE SOUZA BEZERRA. APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.5 - 0050335-11.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE**

MASSAPÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ. **APTE/APDO: MARIA DO CARMO DA SILVA NASCIMENTO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.6 - **0124835-69.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: PEFIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.7 - **0103550-39.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: POSTO DUNAS LTDA.. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.8 - **0017700-57.2018.8.06.0117/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: THAIS DA ROCHA ALCANTARINO. REPR. LEGAL: MARCUS ANTONIO JERONIMO ALCANTARINO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.9 - **0031074-13.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.10 - **0205720-65.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: HERMENEGILDO LOURENÇO DE SOUZA. CURADORA: MARINALDA CARVALHO SILVA. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.11 - **0052395-81.2020.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: FRANCISCA ADRIANA SOARES DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.12 - **0632965-08.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: CÍCERO JOSÉ DA SILVA. AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.13 - **0006044-62.2017.8.06.0045 - APELAÇÃO CÍVEL - BARRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO. APELANTE: E. DO C.. APELADA: M. DE L. DOS S. D.. APELADO: R. D. N..** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.14 - **0120891-59.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: LUIZ CAMILO SOBRINHO. APELANTE: RAIMUNDO NONATO CHAVES. APELANTE: WALDENYR COELHO DE FIGUEIREDO. APELANTE: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO MARINHO. APELANTE: FRANCISCO STALIN CRUZ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.15 - **0193703-55.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: J. OSMAR DOS SANTOS - ME.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA

DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.16 - **0044033-66.2013.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: RAIMUNDO NONATO VITORINO DE PAIVA. APELANTE: MARINETE TORRES DE SOUSA. APELANTE: MARIA RENARA SOUSA DE PAULA, REP POR JOSÉ RENATO DE PAULA. APELADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: HOSPITAL DR ESTEVAM PONTE LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.17 - **0006456-80.2017.8.06.0113 - APELAÇÃO CÍVEL - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. MINISTÉRIO PÚBLICO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). APELADO: JOSÉ HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO. APELADO: MIGUEL ÂNGELO PINTO MARTINS. APELADO: GABRIEL DE MESQUITA FACUNDO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.18 - **0051362-63.2021.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. APELADA: ADRIANA MENESES CUNHA FREIRE. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, ainda, avocar o reexame necessário para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.19 - **0050578-84.2021.8.06.0099 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ELIANE CAVALCANTE DE SOUSA – EPP. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.20 - **0628017-86.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. – Julgadores:** Exmos. Deses.

PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.21 - **0209437-70.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: TERMACO - TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.22 - **0054561-86.2020.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.23 - **0628894-26.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.24 - **0254209-89.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: JOÃO GUILHERME JANJA XIMENES. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.25 - **0050243-85.2021.8.06.0157 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADA: ANA CARLA BOTO MESQUITA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, ainda, avocar o reexame necessário para lhes dar

parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.26 - **0004652-79.2016.8.06.0059** - **APELAÇÃO CÍVEL** - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. **APELANTE: KATIANA FERREIRA DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.27 - **0212195-22.2022.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. **AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: J. R. DO N. R. P. J. S. R..** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.28 - **0003620-08.2012.8.06.0050** - **APELAÇÃO CÍVEL** - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: SILVÂNIA ROCHA FREITAS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.29 - **0054352-15.2021.8.06.0167** - **APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. **APELANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.30 - **0239885-60.2021.8.06.0001/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO ANISIO VIDAL DOS SANTOS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.31 - **0360070-65.2000.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. APELADO: JOSÉ WILTON FLORENCIO DA ROCHA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.32 - **0055192-43.2021.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: JOSE OSVALDO COSTA MARTINS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.33 - **0200196-56.2022.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. APELADA: ANTONIA ANDRELINA ALVES.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, ainda, avocar o reexame necessário para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.34 - **0254278-24.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. APTE/APDO: FRANCISCO LÚCIO SOUSA DA SILVA. APTE/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.35 - **0230538-66.2022.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. IMPETRANTE: MARIA DO SOCORRO FRANÇA DA COSTA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. IMPETRADO: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.36 - **0800025-71.2022.8.06.0064 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. RÉU: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. RÉU: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.37 - **0001419-11.2018.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. APELADA: MARIA JOSÉ FURTADO DE MOURA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.38 - **0225873-75.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: VITÓRIA MARIA DOS SANTOS MATOS. APELADA: BARBARA ELLEN DOS SANTOS MATOS. APELADO: IRAILSON DOS SANTOS MATOS JÚNIOR. REPR. LEGAL: ANA KÉCIA DOS SANTOS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.39 - **0101887-18.2015.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: CARLOS JOSÉ ALVES DE MORAIS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.40 - **0244211-63.2021.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: WR ENGENHARIA LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.41 - **0072954-92.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ

XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.42 - **0050271-53.2021.8.06.0157/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA. AGRAVADA: MASSILANE PEREIRA DOS SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.43 - **0625061-97.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JOSÉ OLAVO PONTE FILHO. AGRAVADO: FRANCISCO FRANCILEI BEZERRA DE ARAUJO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.44 - **0627954-61.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: BDR GROUP ES COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. EMBARGANTE: PRINCIPIA ES COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI. EMBARGANTE: PRINCIPIA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. EMBARGANTE: BLUE COSMETICS - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. EMBARGANTE: PORTAL DA BELEZA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.45 - **0013532-90.2019.8.06.0112/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.46 - **0053491-29.2021.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: BRUNO SOUZA DO**

**NASCIMENTO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.47 - **0050054-40.2021.8.06.0050** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. **APTE/APDO: MARIA LUCIENE VASCONCELOS. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento aos apelos, dando parcial provimento à remessa necessária, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.48 - **0000274-40.2019.8.06.0200/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. **AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. AGRAVADA: MARTA MARIA BARROS DE FREITAS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.49 - **0226178-88.2022.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **AGRAVANTE: ELETROFRIGOR PECAS LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.50 - **0051689-47.2021.8.06.0053** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. **APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.** REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. **APELADA: EDNEUMA PEREIRA RODRIGUES.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, não conhecendo do apelo, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.51 - **0016014-96.2016.8.06.0053** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - CAMOCIM/1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. **APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.** REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. **APELADO: LUIZITO ALVARES DOS SANTOS.** – **Julgadores:** Exmos.

Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso voluntário para lhe negar provimento, conhecendo e provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 2.52 - **0016002-90.2016.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA. APELANTE: JOSE DJANIR DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.53 - **0016021-24.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APELADO: CARLOS EDUARDO COSTA E SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.54 - **0196010-79.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: FRANCISCO LEONARDO RAMOS XAVIER. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.55 - **0005641-44.2015.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APELADO: FRANCISCO CLEITON DE SOUSA. APELADA: ANTÔNIA KERLY DE SOUSA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.56 - **0001918-58.2013.8.06.0093 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADO: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer

do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.57 - **0637136-08.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MORRINHOS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS. AGRAVANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES. AGRAVANTE: MARIA IONE DOS SANTOS. AGRAVANTE: MARIA SOCORRO DE SOUSA SOARES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MORRINHOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.58 - **0621378-52.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.59 - **0002228-52.2013.8.06.0097 - APELAÇÃO CÍVEL - IRACEMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA. APELADO: OTACILIO BESERRA MENESES. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.60 - **0000138-36.2016.8.06.0204 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.61 - **0050269-48.2020.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADA: MARIA FLAVIA MACEDO ARAUJO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.62 - **0000987-25.2006.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO**

**MEIO AMBIENTE - SEMACE. APELADO: AQUARINA AQUACULTURA KARINA LTDA.**  
– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.63 - **0627508-58.2022.8.06.0000/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: LAGUNA HOTÉIS RESIDENCE E RESORT LTDA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e LISETTE DE SOUSA GADELHA. \*IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.64 - **0055856-27.2021.8.06.0112** - **APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. **APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.65 - **0001965-77.2018.8.06.0086** - **APELAÇÃO CÍVEL** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. **APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. APELADA: GABRIELA MENDES MAIA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.66 - **0632457-28.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - EUSEBIO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. **AGRAVANTE: ANA CLARA MARTINS MIRANDA MAGALHÃES. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nesta extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.67 - **0000560-78.2018.8.06.0159** - **APELAÇÃO CÍVEL** - SABOEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOEIRO. **APELANTE: ANTONIA DALVA NEIDE SOARES. APELADO: MUNICÍPIO DE SABOEIRO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO

FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 2.68 - **0050291-62.2021.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. **APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.** REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. **RÉU: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. APELADA: GERALDA NASIAN BESERRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.69 - **0633267-03.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM. **AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.70 - **0050562-33.2021.8.06.0099 - APELAÇÃO CÍVEL** - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAITINGA. APELADA: VALDENIA MARIA DOS REIS MELO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.71 - **0000906-02.2008.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. **APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. APELADO: JOSÉ MILTON ALVES.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.72 - **0050443-92.2021.8.06.0157 - APELAÇÃO CÍVEL** - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. **APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADO: JOSE CARLOS DOS SANTOS EDUARDO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.73 - **0051957-84.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E

JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL. **APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADA: M. E. L. Representado(a) Por A. S. L. DA C..** – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.74 - **0050519-96.2021.8.06.0099 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAITINGA/ 2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAITINGA. APELADA: ANTÔNIA ROSIMEIRE OLIVEIRA SANTANA.** – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.75 - **0050813-40.2021.8.06.0038 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARIPE/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. APELADA: THAILANE ALENCAR ANDRADE OLIVEIRA LIMA.** – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.76 - **0200098-73.2022.8.06.0038 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. APELADO: MARCOS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS.** – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.77 - **0006864-09.2017.8.06.0166 - APELAÇÃO CÍVEL - SENADOR POMPEU/2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU. APELADO: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.** – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS:** Todos os processos que necessitem do voto do Exmo. Sr. Des. Teodoro Silva Santos ficam automaticamente adiados. **3.1.1 - 0003164-24.2014.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MOREIRA. APELADO: INSTITUTO**

**DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE. APELADO: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. 3.1.2 - 0125347-71.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA APARECIDA MACHADO LIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 3.1.3 - 0036503-63.2012.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADO: ANTONIO FLÁVIO ALVES DA SILVA. 3.1.4 - 0050138-10.2020.8.06.0104 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. AUTOR: JOÃO GOMES DA COSTA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. RÉU: MUNICÍPIO DE ITAREMA. 3.1.5 - 0001367-95.2019.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MAURIENE AMARAL FERRO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. 3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0635993-81.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: PAULO CESAR VASCONCELOS. AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM. 3.2.2 - 0200156-14.2022.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: CILEDA PEREIRA GOMES. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos sete (07) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).**

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – SECRETÁRIA**

**DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – PRESIDENTE**